

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 015/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 012/2015

OBJETO: Cobrir Despesas com contribuição para UCAVER - União de Câmara de Vereadores de Rondônia no período de 12 (doze) meses.

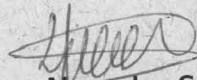
Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da **UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA**, CNPJ 18.109.202/0001-31, referente a contribuição para UCAVER - União de Câmara de Vereadores de Rondônia no período de 12 (doze) meses.

Em, 30 de julho de 2015.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 30 / 07 / 2015



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD